

PORTARIA TRT13 CGP N.º 408, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad n.º 10625/2024,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 336/2024**, de 8 de outubro de 2024, que colocou o servidor **FAUZI ELESBÃO FELIPE** (matrícula n.º 250.133.950), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, lotado na Secretaria-Geral da Presidência, para prestar serviços na Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal.

II - Designar o servidor **FAUZI ELESBÃO FELIPE** (matrícula n.º 250.133.950), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, para exercer a função comissionada de Chefe do Núcleo de Gestão da Pauta Administrativa - FC-06, da Secretaria-Geral da Presidência.

III - Colocar o servidor **FAUZI ELESBÃO FELIPE** (matrícula n.º 250.133.950), Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, lotado na Secretaria-Geral da Presidência, para, sem prejuízo da função comissionada que porventura exerça, prestar serviços na Secretaria da Corregedoria Regional.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Desembargador Presidente